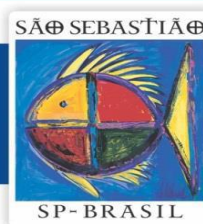




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “ **pessoalmente**” e “**por via postal registrada**”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
7097/23	ALBERTO PEREIRA MOURÃO	R. CANTO DO PAUBA, 81, PAÚBA, SÃO SEBASTIAO	35.550 MULTA R\$10.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

Edição 1466 – 02 de Maio de 2023

DECRETO Nº 8857/2023

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 0613/2022, de 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019 e art. 3º da EC 47/2005;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO** nos termos da Lei, o servidor **CEZAR FRANCISCO DO AMARAL**, matrícula nº 2433-3, admitido em 05 de junho de 1990, no cargo de Braçal, Referência 01, Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2023.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19501/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** FERNANDO FELIPPELLI – CPF 025.427.938-40
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Colombo, nº 72, Maresias, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de **ISS FIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO** dos exercícios de 2009, 2012, 2013 e 2015 da Inscrição mobiliária 16421.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 19501/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 22 de março de 2023.

DECRETO Nº 8856/2023

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 6756/2021, de 08 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 120 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ISAAC ELIAS FILHO**, matrícula nº 2551-8, admitido em 03 de junho de 1991, no cargo de Terapeuta Ocupacional 30h, Referência 15 Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá o servidor proventos integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2023.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8858/2023

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 19146/2022, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019 e art. 3º da EC 47/2005;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO** nos termos da Lei, o servidor **MARCIO LOPES FERNANDES**, matrícula nº 4077-0, admitido em 15 de maio de 1996, no cargo de Coletor de Lixo, Referência 03, Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2023.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8859/2023

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 1020/2023, de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição Especial Magistério, de acordo com o art. 117 da LCM 241/2019 e art. 6º da EC 41/2003;

DECRETA

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

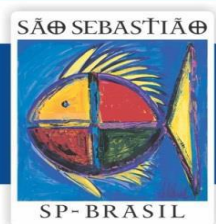
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1466 – 02 de Maio de 2023

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **GILCEMARA ODORIZZI MOREIRA FERNANDES**, matrícula nº 5445-3, admitida em 18 de maio de 2001, no cargo de Professor Educação Básica I, Referência 02, Grau "G", com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2023.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS

ARRECADADAS

Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	R\$ 139.353.759,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	R\$ 7.209.823,67
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 29.165.008,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$ 13.353.951,97
Dívida Ativa de Impostos, Multa, Juros e Atualização de impostos	R\$ 5.029.791,97
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 17.845.359,97
Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 664,38
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	R\$ -
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	R\$ 16.514.782,56
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	R\$ 11.637.831,51
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação - IPI	R\$ 87.961,68
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (6)	R\$ 240.198.936,34

QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	R\$ 5.235.297,05
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	R\$ 146.197,02
Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS COM OUTRAS FONTES	R\$ 5.381.494,07

Recursos recebidos do FUNDEB	R\$ 26.340.369,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 159.243,99
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (5)	R\$ 26.499.613,28

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA R\$ 272.080.043,69

DESPESAS DO ENSINO

12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação
12.361 - Ensino Fundamental (c)
12.362 - Educação Médio
12.363 - Educação Profissionalizante/Superior
12.365 - Educação Infantil (c)
12.366 - Educação de Jovens e Adultos(c)
12.367 - Educação Especial (c)
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios (1)

(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito
(=) Total da Despesa com Recursos Adicionais
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB (2)
Despesas Com Profissionais da Educação (7)
Despesas com Outros

(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB (3)
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido – FUNDEB (4)

(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO PARA FINS DE CALCULO DO LIMITE
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)
 $(1+2-(5-3)+4)/6$

FUNDEB
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB (2/5)
Aplicação nos profissionais da Educação – FUNDEB (7/5)

EMPENHADA

R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 33.717.568,32	R\$ 13.566.247,19
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 46.645.611,75	R\$ 10.181.084,85
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 590.909,10	R\$ 118.181,80
R\$ 80.954.099,07	R\$ 23.865.597,99
R\$ 17.431.147,27	R\$ 1.568.993,18
R\$ 13.835.052,71	R\$ 1.846.034,92
R\$ 31.266.199,98	R\$ 3.415.028,10
R\$ 22.620.793,31	R\$ 22.393.474,17
R\$ 16.792.574,59	R\$ 16.565.255,45
R\$ 5.828.218,72	R\$ 5.828.218,72
R\$ 9.217.320,29	R\$ 9.217.320,29
R\$ 1.227.559,66	R\$ 1.227.559,66

R\$ 169.579.555,50 **R\$ 159.023.144,47**
36,44% **12,57%**

85,36%	84,50%
63,37%	62,51%

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

Felipe Augusto
Prefeito Municipal

Hermínia Moreira Souza Portes
Diretora Financeira





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1466 – 02 de Maio de 2023

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESEP073 – Processo n.º 6836/2023

Contratada: SS AMBIENTAL LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos volumosos contaminados nas vias urbanas, oriundos do desastre natural causado pelas fortes chuvas que atingiram o Município de São Sebastião, e que culminaram com o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 8777/2023.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Dispensa de Licitação: 024/2023.

Valor: R\$ 1.148.400,00 (Hum milhão, cento e quarenta oito mil e quatrocentos reais).

Data: 19/04/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Tatiane Siqueira da Silva pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU077 – Processo n.º 3968/2023

Contratada: FAST PHARMA DIST E IMP. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS SAÚDE LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de medicamento Esilato de Nintedanibe 150mg para atender paciente acudido por determinação judicial.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: 024/2023.

Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais).

Data: 24/04/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Marcelo Lopes da Silva pela contratada.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

Membros Presentes: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MAURÍCIO TEDESCO, PEDRO FARHA, CRISTINA MAZZUCCA, VAGNER GONÇALVES, ALEXANDRE RENALI, ANTONIA (SEDUC) THIAGO BERTASSONI, ANGELO ITAVO NETO. **Convidados:** SECRETÁRIO DE BROTAS FABIO PONTES, EDUARDO HOTEL CANTO RIO, LUCIEN (LETTERA), FLAVIO (RECANTO DOS TANGARÁS), FABIANA MEDIOLI, WILL PRADO, EDUARDO, MARINA VELTMAN, MARCUS, GUILHERME, ANA CAROLINA, MATHEUS HONORATO, BIANCA SAMAI, DIVE TRUCK MARESIAS, POUSADA CASTELINHO, DIEGO LIMA (STAYFILM), GUTO, JAQUELINE FEITOSA. Ao quinto dia do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, via App Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta única: Contratação agência de marketing. O Sr. Marco Perrotti (Presidente), inicia a reunião agradecendo a presença de todos os Membros do Conselho e convidados, passa a palavra para o Sr. Fabio Pontes (Secretário de Turismo de Brotas), que cumprimenta a todos e afirma que desde 2017 trabalha com assessoria de imprensa e a importância desta na divulgação do destino, afirma que o Imposto Sobre Serviço - ISS recolhido no setor turístico é o segundo maior rendimento do município, e que essa arrecadação deve-se a contratação da assessoria de imprensa, que divulga o destino em grandes mídias, e que o setor público e a iniciativa privada trabalham em conjunto para divulgação da cidade de Brotas, que inclusive foi capa da Folha de São Paulo, como destino pet friendly. A Sra. Adriana agradece a presença do Sr. Fabio Pontes, cumprimenta a todos e ressalta a importância de todos os presentes na reunião, que estão empenhados na retomada do Turismo em São Sebastião, agradece a parceria do Trade com o Poder Público, que trabalham em conjunto para fazer com que isso aconteça. Após votação dos Conselheiros presentes na reunião, que aprovou por unanimidade a contratação de uma empresa de assessoria temporária, por meio de licitação ou compra direta, com recursos do Fundo Municipal de Turismo, por prazo aproximado de seis meses, informa que estará autorizando seu administrativo iniciar o processo necessário, porém o prazo do tramite até sua contratação imediata por meio de licitação pode demorar de sessenta a noventa dias, por esse motivo o Sr. Marco Perrotti e representantes do trade se prontificam a realizar uma ação entre o comércio local para realizar uma contratação particular da empresa LETTERA por prazo aproximado de dois meses para realizar a assessoria para o município (todas as praias) durante a tramitação do processo licitatório da Prefeitura. O Sr. Marco Perrotti, cita a catástrofe que atingiu a cidade de São Sebastião, e a união das três esferas (Federal, Estadual e Municipal) trabalhando conjuntamente na retomada do Turismo na cidade. O Sr. Lucien, representante da Agencia LETTERA Comunicação, explica que a empresa tem 18 anos de mercado, e está localizada na cidade de Bauru, é focada na produção de conteúdo jornalístico para abastecer a imprensa local. Sr. Marco Perrotti apresenta aos membros do Conselho o problema que a hotelaria do município vem passando com a empresa Hotel Urbano (nome fantasia), sendo que esse não realiza o repasse de suas hospedagens, por esse motivo solicita por meio do COMTUR e da SETUR, o apoio em realizar uma cobrança via ofício ou PROCON contra a empresa Hotel Urbano, o qual foi aprovado pelos membros presentes e será providenciado pelo Secretário Adjunto do Conselho (Sr. Jucilei). O Sr. Marco Perrotti - Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MARCO CESARE PERROTTI JR.

Presidente

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDES078 – Processo n.º 5718/2023

Contratada: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de combustível, conforme Decreto Municipal nº 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas e com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Dispensa de Licitação: 025/2023.

Valor: R\$ 26.440,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Data: 25/04/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Dimitrios Melis pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SAJUR069 – Processo n.º 4.202/2023

LOCADORES: Sandra Regina Duarte de Oliveira e Claudio Santos de Oliveira.

Locatário: Município de São Sebastião

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Capitão Luiz Soares, nº 491, Centro, São Sebastião/SP, para instalações da sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJUR.

Dispensa de Licitação: nº 021/2023.

Prazo: 12 (Doze) Meses.

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Data: 14.04.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Márcia Regina Ferreira Borges pelos locadores.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: CALCULO PROPORCIONAL DA RETIFICAÇÃO DE ÁREA CADASTRAL I.C: **3134.121.3157.06676.0000**

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 18189/2022

Requerente 1: Geraldo Gulla Sete

Requerente 2: NEOFARM EMP. IMOBILIARIOS S/A

Referente: Calculo Proporcional da Retificação

Processo Administrativo: Nº 18189/2022

Ofício: 0276/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 2 de maio de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: CALCULO PROPORCIONAL DA RETIFICAÇÃO DE ÁREA CADASTRAL I.C: **3134.121.3157.06676.0000**

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 18189/2022

Requerente 1: Geraldo Gulla Sete

Requerente 2: NEOFARM EMP. IMOBILIARIOS S/A

Referente: Calculo Proporcional da Retificação

Processo Administrativo: Nº 18189/2022

Ofício: 0276/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 2 de maio de 2023.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável – 2018SEGUR148– Processo n.º 61.564/2017

Contratada: CONSÓRCIO TRÂNSITO SEGURO.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo 2018SEGUR148, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para prestação de serviços de gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização de trânsito.

Pregão Presencial: 044/2017.

Data: 18/04/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Paulo Eduardo Luquetti pela contratada.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1466 – 02 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº015/2022
PROCESSO Nº 17.175/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
ACOLHENDO JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADJUDICO E HOMOLOGO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 43, DA LEI Nº8.666/93, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.806.914/0001-56 PELO VALOR DE R\$ 77.592.860,10.
SÃO SEBASTIAO, 02 DE MAIO DE 2023.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3891/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE TURISMO.
DATA DA SESSÃO: 15/05/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 24 DE ABRIL DE 2023
ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE MAIO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br